



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 da Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2021;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 28.500,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para pintura do edifício exterior do quartel, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento de pedido apresentado por munícipe para pagamento de fatura em prestações mensais referente a Serviço de Sapadores.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Casa Branca, a isenção do pagamento das taxas de saneamento variável e resíduos sólidos variáveis, bem como o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 5249/2021, sendo os 576 m³ faturados no 1º e 2º escalão, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano, o abaixamento de escalão das faturas de água n.ºs 36392/2020 e 1800/2021, sendo os 60 m³ e 46 m³ faturados no 2º e 3º escalão, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de fevereiro de 2021, no qual foram deferidos os esclarecimentos de erros e omissões relativos à empreitada de “Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Sousel”;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de março de 2021, no qual foi deferida a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Requalificação das Entradas Noroeste e Sudeste de Cano”.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de março de 2021, no qual foi deferida a prorrogação do prazo de execução relativamente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Sousel”.

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a celebrar entre a Universidade de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e os 9 municípios que integram a área de influência da ULSNA, no âmbito do estabelecimento de uma parceria para realização de cursos de formação, na área da saúde, promovidos pela Universidade de Évora em instalações cedidas pelo Município de Elvas.

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:

- a) A proposta n.º 93/2021 com as regras de homenagem a que deve presidir a “Gala dos 25 anos”;

Mod.G.25/0



- b) Notas biográficas dos trabalhadores a homenagear e;-----
- c) A atribuição de uma medalha de prata aos referidos trabalhadores reconhecendo-lhes o mérito, empenho, disponibilidade e dedicação, demonstrados durante este período para com o serviço público, nos termos previstos no artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, em comissão de serviço, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e nos termos constantes na proposta n.º 94/2021.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Ação Social Escolar e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentam o ensino Pré-Escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos, atribuir a percentagem indicada na tabela constante da proposta n.º 95/2021 às candidaturas que constam da informação anexa à mesma;-----

Sousel, 10 de março de 2021
O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério